

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 389, de 7 de fevereiro de 2020**

Delibera revisão de ofício nas Cláusulas 144 e 184 do TTAC, consoante parecer n. 008/2019/NMAF/SAP/PFMG/PGF/AGU e aprova projeto de Residência em Gestão Pública do Rio Doce, conforme diretrizes do ofício SEPLAG/RAM nº 1/2020 do Comitê Gestor Pró-Rio Doce/MG.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando as Cláusulas 144 e 184, do TTAC, bem como o ofício SEPLAG/RAM nº 1/2020 e seus anexos e Parecer n. 008/2019/NMAF/SAP/PFMG/PGF/AGU, observadas as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Realizar revisão de ofício nas Cláusulas 144 e 184 do TTAC, consoante parecer n. 008/2019/NMAF/SAP/PFMG/PGF/AGU, para contemplar o projeto de Residência em Gestão Pública do Rio Doce, abrangente a todos os municípios impactados pelo rompimento da barragem de Fundão, conforme diretrizes da proposta detalhada no documento anexo ao ofício SEPLAG/RAM nº 1/2020, para atividades relativas aos programas, de caráter reparatório.

1.1. Estabelece o prazo de 60 dias à Fundação Renova para acordo e apresentação de instrumento jurídico relativo ao aporte de recursos ao Poder Público estadual, bem como cronograma de desembolso orçamentário.

Belo Horizonte/MG, 7 de fevereiro de 2020.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Procurador-Chefe**, em 11/02/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6971070** e o código CRC **55AC0B0D**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 6971070